



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 19 de novembro de 2012 - Nº 4253

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 23.401

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM EM EXERCÍCIO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nºs 287 e 288/2012**, de 31 de outubro de 2012, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de novembro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 287/2012, de 31 de outubro de 2012

MODIFICA A PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO FUNDO DE COMBATE À POBREZA - FUNCOP PARA 2012

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão unânime da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 31 de outubro de 2012, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Modificar a proposta de aplicação do recurso de cofinanciamento Estadual, do Fundo de Combate à Pobreza – FUNCOP, no valor de R\$ 368.862,16 (Trezentos e sessenta e oito mil oitocentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), para executar, integralmente, na reforma da Unidade de Acolhimento Institucional Municipal “Aprisco Rei Davi”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ormando João Stefanato Filho

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim – COMASCI em Exercício

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 288/2012, de 31 de outubro de 2012

APROVA A RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO 256/2012 QUE APROVOU A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO DE FUNDO A FUNDO COFINANCIADO PELO GOVERNO DO ESTADO.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 31 de outubro de 2012, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar a retificação da Resolução 256/2012, que aprovou a prestação de contas do Recurso do Fundo a Fundo Estadual, modificando: Onde consta o valor de R\$ 1.052.200,00 (Um milhão cinqüenta e dois mil e duzentos reais), com rendimentos até 31/12/2011 de R\$ 28.852,96 (Vinte oito mil oitocentos e cinqüenta e dois reais e noventa e seis centavos) **deverá constar**, R\$ 1.053.200,00 (Um milhão cinqüenta e três mil e duzentos reais) com rendimentos até 31/12/2011 de R\$ 27.852,96 (Vinte sete mil oitocentos e cinqüenta e dois reais e noventa e seis centavos), totalizando em conta corrente R\$ 1.081, 052,96 (Um milhão oitenta e um mil e cinqüenta e dois reais e noventa e seis centavos). Não sendo executados os recursos, pois foram depositados em setembro de 2011, não sendo possível incorporá-los na Lei Orgânica Anual – LOA do ano 2011, no entanto em 2012 os processos de compras estão tramitando.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ORMANDO JOÃO STEFANATO FILHO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim – COMASCI em Exercício

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

DECRETO Nº 23.398

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Srª. MARIA DEUCENY DA SILVA LOPES BRAVO PINHEIRO, no exercício do cargo de Secretária Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 03 de dezembro de 2012, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de novembro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.399

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **ACÁCIA CIRLENE FIRMINO SERPA DOS SANTOS** do cargo em comissão de **Assessora Especial, Padrão PC-AS3**, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação – SEMUTHA, a partir de 19 de novembro de 2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de novembro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.400

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS DO CARGO EFETIVO DE PROCURADOR, DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2012.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado, a partir desta data, o resultado final do Concurso Público de Provas e de Prova e Títulos, relacionados em anexo, para provimento de cargo efetivo de **Procurador** da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, divulgado através do Edital n.º 001/2012 e realizado pela GUALIMP Assessoria e Consultoria Ltda.

Art. 2º - A validade do Concurso Público de que trata o artigo anterior, conforme Edital n.º 001/2012, é de 02 (dois) anos prorrogável por igual período, se necessário, de conformidade com o Art. 37, III, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 3º - Fica a critério da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, convocar os candidatos aprovados e constantes da relação em anexo, a fim de submetê-los à avaliação da aptidão física e mental que deverá envolver, dentre outros, exames médicos e complementares que terão por objetivo averiguar as condições de saúde apresentadas pelos candidatos, conforme consta do Edital n.º 001/2012.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de novembro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal



**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES**



EDITAL N.º 013/2012

RESULTADO FINAL

A Empresa Gualimp Assessoria e Consultoria, com referendo da Comissão Coordenadora **TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS, PROVA PRÁTICO PROFISSIONAL (discursiva)**, de caráter eliminatório e classificatório, e de **PROVAS DE TÍTULOS** de caráter classificatório, para provimento de 01 (uma) vaga existente no quadro da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - **AGERSA**, com base na **Lei nº 6.537 de 12 de agosto de 2011**, as que vagarem ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal, mediante as condições especiais estabelecidas no Edital de Concurso Público / Procurador - AGERSA Nº 001/2012 e seus Anexos.

1. Fica **DIVULGADO** o **RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO**, conforme o **ANEXO I** deste Edital, contendo a classificação final após expirado e julgado todas as fases do concurso público, para o cargo de Procurador Jurídico.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de agosto de 2012.

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor-Presidente

Manoel Eduardo Baptista Cabral
Coordenador da Comissão de
Acompanhamento e Fiscalização do Concurso

Antônio José Gonçalves de Siqueira
Administrador - CRA – ES nº 7228



AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES



ANEXO I

RESULTADO FINAL

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO	DT. NASC.	CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PONTOS 1ª ETAPA	PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL	Pontos Títulos 3ª Etapa	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	000031	JOSE ARILDO VALADAO DE ANDRADE	07/09/1984	10,50	7,50	45,50	63,50	70,40	15,00	148,90	CLASSIFICADO
2º	000001	MARIA CLAUDIA CARDOSO BRACONI	20/07/1986	9,00	7,50	45,50	62,00	74,95	5,00	141,95	CLASSIFICADO
3º	000027	CYNTIA DAMASCENO PETERLE	15/11/1986	12,00	12,00	42,00	66,00	67,30	5,00	138,30	CLASSIFICADO
4º	000002	CÁSSIA BERTASSONE DA SILVA	23/02/1986	7,50	10,50	49,00	67,00	59,20	5,00	131,20	CLASSIFICADO
5º	000024	GIULIA GUIMARÃES DO PRADO	04/02/1988	12,00	13,50	38,50	64,00	64,60	--	128,60	CLASSIFICADO
6º	000006	HUGHES COELHO DA SILVA	11/08/1982	13,50	10,50	45,50	69,50	55,65	--	125,15	CLASSIFICADO
7º	000011	LAIS SHALDERS MOULIN	06/08/1988	10,50	7,50	45,50	63,50	60,00	--	123,50	CLASSIFICADO
8º	000057	BRUNA ROSSI MONGIN	03/02/1987	7,50	9,00	45,50	62,00	52,65	5,00	119,65	CLASSIFICADO

Página 2 de 2

PORTARIA Nº 604/2012

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 19.729/2012,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal do servidor municipal avaliado, abaixo mencionado, nos termos do Artigo 25 da Lei nº. 6.095, de 07 de abril de 2008.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	LETRA ATUAL	PRÓXIMA LETRA	BIÊNIO	A PARTIR DE
JEFFERSON CARLOS MOREIRA SANTOS	AUX. PRÓTESE DENTÁRIA	SEMUS	A	B	2008/2010	27/05/10
			B	C	2010/2012	27/05/12

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 695/2012

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 19.730/2012,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal do servidor municipal avaliado, abaixo mencionado, nos termos do Artigo 25 da Lei nº. 6.095, de 07 de abril de 2008.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	LETRA ATUAL	PRÓXIMA LETRA	BIÊNIO	A PARTIR DE
JOBBER DE CASTRO	GARI	SEMSUR	G	H	2005/2007	01/06/07
			H	I	2007/2009	01/06/09

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de agosto de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 709/2012**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 19.721/2012,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal do servidor municipal avaliado, abaixo mencionado, nos termos do Artigo 25 da Lei nº. 6.095, de 07 de abril de 2008.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	LETRA ATUAL	PRÓXIMA LETRA	BIÊNIO	A PARTIR DE
HELDER TONETO	GUARDA MUNICIPAL	SEMDEF	C	D	2009/2011	03/01/11

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 753/2012**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDORES.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 19.721/2012, resolve:

Aprovar a Promoção Horizontal dos servidores municipais avaliados, conforme descrição abaixo, referente ao Biênio 2009/2011, completados nos meses de março a agosto de 2011, nos termos do Artigo 25 da Lei nº. 6.095, de 07 de abril de 2008.

MARÇO/2011						
NOME	COD	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMOVIDO	
DORCAS ABREU RIOS BERTOLDI	447	PROF. PEB-D-V	SEME	L	NÃO PROMOVIDA	
JULHO/2011						
NOME	COD	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMOVIDO	A PARTIR DE
CONCEIÇÃO SANTANA TEODORO	1133	AUX. SERV. PÚB. MUNICIPAIS	GAP	N	O	14/07/11
MARCELO BUENO SILVA	3280	AGRÔNOMO	SEMMA	O	P	16/07/11
MONICA DE OLIVEIRA RIBEIRO	201	TÉC. SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMDES	N	O	04/07/11
AGOSTO/2011						
NOME	COD	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMOVIDO	A PARTIR DE
MARIA CRISTINA TOLEDO COELHO	2379	ODONTÓLOGO	SEMUS	M	N	11/08/11
MARTHA DA SILVA CARDOSO	2215	RECEPCIONISTA	SEMASI	M	N	11/08/11
NELSON ALVES FILHO	2202	MOTORISTA	SEMUS	N	O	11/08/11
ROSE RODRIGUES DOS ANJOS	906	TÉC. SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMASI	N	O	07/08/11

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de agosto de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 968/2012**CONCEDE AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 19.425/2009 e 23.280/2012, resolve:

Autorizar aos servidores municipais abaixo relacionados, o afastamento do expediente, no período mencionado, tendo em vista a participação em treinamento e a prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROT. Nº
ANNE LISE DA SILVA AUGUSTO CORREA	PGM	28/09/2012 e 01/10/2012	37.589/12
CARLA BUTERI DE LIMA FREITAS COSTALONGA	SEME	17, 18, 19, 20 e 21/12/2012	30.056/12
ELISANGELA BRUM CARDOSO XAVIER	SEME	16 e 17/10/2012	38.698/12
LUCIANA DULCE GAIGHER SARTÓRIO	SEMFA	06 e 07/12/2012	37.910/12

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de novembro de 2012.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 969/2012**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LUTO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 19.425/2009 e 23.280/2012, tendo em vista o que consta nos processos mencionados, resolve:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, *em virtude de luto*, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir das seguintes datas:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROT. Nº	A PARTIR DE
CHEILA MARCIA LOURENÇO CASTELO HENRIQUES	SEME	41.537/2012	24/10/2012
LISLANE SUELY CASTELO RIBEIRO	SEME	41.539/2012	24/10/2012
LEONARDO LUIZ DA SILVA LEITÃO	SEME	40.572/2012	12/10/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de novembro de 2012.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 970/2012**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 19.425/2009 e 23.280/2012, tendo em vista o que consta no processo

protocolado sob o nº 38.138/2012, resolve:

Conceder ao servidor municipal GUSTAVO CAGNIN, Médico Pediatra, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, *licença por motivo de doença em pessoa da família*, no período de 03 (três) dias, a partir de 19 de setembro de 2012, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de novembro de 2012.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 971/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 19.425/2009 e 23.280/2012, resolve:

Conceder aos servidores municipais, abaixo relacionados, *licença para tratamento de saúde*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Carla Thomé Guarçon Bertoldi	PROFESSOR PEB D V	SEME	3 dias	30/10/12	41653/12
Marcia Quinelato Falconi Mirella Gomes Vilela Alves Gonçalves	FONOAUDIOLOGO	SEMUS	3 dias	23/10/12	41543/12
Roselene Ferri da Rocha	PROFESSOR PEB B V	SEME	15 dias	24/10/12	41554/12
Solange Costa Mendes	AUX. SERV. PUB. MUNICIPAL SAUDE	SEME	15 dias	24/10/12	41651/12
Tânia Maria Bahiense Rebouças	AGENTE SERVIÇO EDUCAÇÃO	SEMUS	3 dias	24/10/12	41612/12
Zuleika Menezes Santos	AUX. SERV. UNIDADE SAUDE	SEME	7 dias	25/10/12	41702/12
		SEMUS	3 dias	24/10/12	41546/12

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de novembro de 2012.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 978/2012

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 21.936/2011, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, autorização para **Autocondução**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	SEQ. Nº
Luiz Fernando Bastos	PROCON	07/11/2012 a 31/12/2012	2-19806/2012
Flávio Coelho de Matos	SEMTRA	07/11/2012 a 31/12/2012	2-20894/2012
Vantuil Vieira	SEMTRA	07/11/2012 a 31/12/2012	2-20894/2012
Luiz Correa Netto Junior	CIG	07/11/2012 a 31/12/2012	2-20168/2012
Sergio Antonio Mariano Cezar	SEMCOS	07/11/2012 a 06/12/2012	2-19947/2012
Stefano Carreiro Fabris	SEMCOS	07/11/2012 a 31/12/2012	2-19947/2012
Renato Luiz Mariano	SEMDEF	07/11/2012 a 31/12/2012	2-20305/2012
Lúcio Berilli Mendes	SEMFA	08/11/2012 a 09/11/2012	2-20836/2012
Gilvandro Gava	SEMO	07/11/2012 a 31/12/2012	2-20843/2012
Flávio Martins Rosa	SEMO	07/11/2012 a 31/12/2012	2-20843/2012
Aclinélio dos Santos	SEMO	07/11/2012 a 31/12/2012	2-20843/2012
Antonio Carlos Moreira da Silva	SEMO	07/11/2012 a 31/12/2012	2-20843/2012
Leandro Ultramar Ferreira	SEMO	07/11/2012 a 31/12/2012	2-20843/2012

Jonilson Gomes da Silva	SEMO	07/11/2012 a 31/12/2012	2-20843/2012
Alex Leandro de Souza	SEMO	07/11/2012 a 31/12/2012	2-20843/2012
Tadeu D'Avila de Almeida	SEMO	07/11/2012 a 31/12/2012	2-20843/2012
Izaqueu Almeida de Paula	SEMO	07/11/2012 a 31/12/2012	2-20843/2012

Art. 2º Tornar sem efeito a autorização para autocondução concedida ao servidor Rogério da Silva Athayde através da Portaria nº 949/2012.

Art. 3º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2012.

FLÁVIO COELHO DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão de Transportes

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE DESPESA POR ADESAO AO SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

FORNECEDOR: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 232/2012, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 04/06/2012, para aquisição de 5.000 (cinco mil) unidades do medicamento Albendazol comprimido mastigável 400MG, conforme especificado no Anexo VI-A do Edital de Registro de Preços, na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 0095/2012, **Lote 01**, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais.)

PROCESSO: Prot. Nº 51-41.830/2012 e 51-43.903/2012.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CAPOEIRA FILHOS DA PRINCESA DO SUL.

OBJETO: Contratação de uma Apresentação Cultural no dia 24 de novembro, como parte da programação do Encontro Nacional de Capoeira (Troca de Cordas), no Bairro Amaral, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

VALOR: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. Nº 1-26.609/2012.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2012.

CONTRATADA: CENTERMAQ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades desta e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Rescindir o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2012, a partir da data de assinatura deste termo.

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Thiago Valbão Poleti - Procurador Geral Adjunto, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Miguel Arcanjo Loss – Representante da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-18.698/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDESECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1941**Contribuinte: **CLARA DE FREITAS RIBEIRO**
Endereço: RUA NELSON BORELLI, S/Nº – OTTO MARINS
Cidade: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES
CPF: 022.599.947-17**VALOR DO AUTO DE IMPOSIÇÃO: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).**

Na forma da legislação fiscal vigente, fica a empresa acima qualificada intimada a recolher aos cofres municipais o crédito discriminado ou a impugnar sua exigência no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito fiscal expresso em real, será inscrito em dívida ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de novembro de 2012.

RICARDO RODY VIANNA
GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**IPACI****PORTARIA Nº. 425/2012****ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DENTRO DO MESMO ELEMENTO DA DESPESA.**O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.345/2012, resolve:

Art. 1º - Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente:

Funcional programática: 09.122.0053.2.0435 –
Gestão Previdenciária 3.3.90.39.11 – Locação de
Software.....R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento ao artigo anterior será o proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do que dispõe o art. 43, §1º, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Funcional Programática: 09.122.0053.2.0435 –
Gestão Previdenciária 3.3.90.39.08 – Manutenção de
Software.....R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de outubro de 2012.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo**EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO DE CONVENIO - IPACI**

Ano Processo:	2012
Nº Processo:	36534
Nº Convênio	002/2010
Ano do Convênio	2010
Objeto:	Concessão de empréstimo consignado em folha de pagamento
Data assinatura:	14.09.2012
Valor	0,00
Data início do Convênio:	01.10.2012
Data término:	30.09.2013
Contratante	Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim
Consignatária	Banco BMG S/A

DATA CI**ESPÉCIE:** Terceiro aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2008.**CONTRATANTE:** DATA CI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim.**CONTRATADA:** Ricardo Ferreira da Silva**OBJETO:** Serviços contábeis.**VALOR:** R\$ 1.724.77 (hum mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos).**VIGÊNCIA:** 09/11/2012 à 08/02/2013.**DATA DA ASSINATURA:** 08/11/2012**SIGNATÁRIOS:** Edmar Lyrio Temporim – Diretor-presidente DATA CI, Carla da Costa Araujo - Diretora de Tecnologia de Gestão DATA CI e Ricardo Ferreira da Silva – CONTADOR.**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 217/2012.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares ao servidor comissionado abaixo, a serem gozadas no mês de Novembro/2012.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo
1. Leandro Ferreira Eiriz	Assessor de Coordenação	20/02/2011 a 19/02/2012

2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de novembro de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente**PORTARIA Nº 219/2012.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear **Alexandre Valdo Maitan** para o Cargo em Comissão de Sec. Apoio Gabinete Parlamentar, partir de 01/11/2012.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de novembro de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

AREAL CALABREZ LTDA ME, torna publico que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para atividade de extração de areia em leito de rio para emprego na construção civil, situada na Rod. Cachoeiro x Alegre, BR 482, KM 05, Distrito de Pacotuba, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 4930

COMUNICADO

INICIAL MARMORES E GRANITOS LTDA ME, torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Operação, para a atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, sem corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada na Rod. Cachoeiro x Frade, s/nº, km 02 – Urtiga- Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 4932

COMUNICADO

LACCHENG ENGENHARIA LTDA, torna público que requereu da SEMMA a Licença Ambiental Prévia, para atividade de Loteamento e Condomínio, situada na rua Alberico Guilherme Rosa, s/nº, Bairro Paraíso- Cachoeiro de Itapemirim.

NF 4933

COMUNICADO

ANTONIO JACSON FIORIO, torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para atividade de oficina mecânica sem pintura, situada na Rua Pedro Estelita Herkenhof, 87 - Recanto-Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 4934

COMUNICADO

D. F. BATISTA ALIMENTOS ME, torna publico que obteve da SEMMA a Licença Única Nº 122/2012, válida até 17 de outubro de 2016, para atividade 17.22 - fabricação de produtos alimentares de origem animal, embutidos e derivados, situada na Vila Batista, n.º 04 - Aeroporto – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 4935

COMUNICADO

CERÂMICA CAPICHABA LTDA ME, torna publico que obteve SEMMA a Licença de Operação – LO Nº 103/2012, com validade até 11 de outubro de 2016, para atividade 01.11 Fabricação de telhas, tijolos ou outros artigos de barro cozido, exclusive de cerâmica, situada na Rodovia Federal - BR-101, Km 405- Ilha Grande - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 4936

COMUNICADO

ARMANDO PNEUS E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ), torna publico que requereu da SEMMA a Renovação da Licença Ambiental de Operação, para atividade de 26.03: oficinas mecânicas, reparos em geral em veículos e/ou maquinários sem pintura, situada na AV Aristides Campos nº 103 – Santo Antônio - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 4937

COMUNICADO

ARMANDO PNEUS E TRANSPORTE LTDA (FILIAL 1), torna publico que requereu da SEMMA a Renovação da Licença

Ambiental de Operação, para atividade de 26.03: oficinas mecânicas, reparos em geral em veículos e/ou maquinários sem pintura, situada na AV. Aristides Campos nº 214 – Santo Antônio - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 4938

COMUNICADO

ARMANDO PNEUS E TRANSPORTES LTDA, torna publico que obteve da SEMMA a Licença Prévia Nº 215/2012, com validade até 23 de janeiro de 2013, Licença de Instalação Nº 160/2012, com validade até 23/10/2014 e a Licença de Operação Nº 110/2012, com validade até 23 de outubro de 2016, para atividade 30.01 movimentação de terra, situada na Rod. Cachoeiro x Rio Novo, s/ nº, Km 03, Cel. Borges - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 4939

COMUNICADO

ARMANDO PNEUS E TRANSPORTES LTDA, torna publico que obteve da SEMMA a Licença Prévia Nº 214/2012, com validade até 23 de janeiro de 2013, Licença de Instalação Nº 159/2012, com validade até 23 de outubro de 2014, para atividade 26.03 Oficinas mecânicas, reparos em geral em veículos e/ou maquinários sem pintura, situada na Rod. Cachoeiro x Rio Novo, s/nº, Km 03, Cel. Borges - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 4940

COMUNICADO

FURNAS AUTO ELÉTRICA LTDA, torna público que obteve da SEMMA a Licença Prévia Nº 118/2012, com validade até 03 de agosto de 2012, para atividade 26.03 – oficina mecânica, reparos em geral em veículos e/ou maquinários sem pintura, situada à Av. N. Sra. Consolação, 110 – Vila Rica - Cachoeiro de Itapemirim, ES.

NF 4941

COMUNICADO

NOVA AURORA MÁRMORES E GRANITOS LTDA - torna público que requereu a SEMMA, sob o protocolo nº 27569/2009 e processo 1398454 a Licença de Instalação, para atividade de extração de areia no leito do Rio Itapemirim, dentro da área abrangida pelo processo DNPM nº 890.111/90, situada no Bairro União - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF 4942

COMUNICADO

NOVA AURORA MÁRMORES E GRANITOS LTDA - torna público que requereu a SEMMA, sob o protocolo nº 27570/2009 e processo 1398452 a Licença de Instalação, para atividade de extração de areia no leito do Rio Itapemirim, dentro da área abrangida pelo processo DNPM nº 896.044/99, situada no Bairro União - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF 4942

COMUNICADO

ARGIMASSA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - torna público que obteve da SEMMA, a Licença de Operação Nº 111/2012, válida até 23 de outubro de 2016, para atividade 01.08 – beneficiamento, peneiramento e ensacamento de argila para construção, situada na Localidade de Cantagalo, s/nº – São Vicente - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF 4943